

PROCESSO Nº 3.935/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA DIRPRE Nº 365/2019 (14 de agosto 2019)

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

I – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de sociedade empresarial especializada para a realização de “**OBRAS DE RECUOERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAGUAÍ**”, seguindo as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e Anexo XII – Minuta de Contrato, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA Nº. 05/2017**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, regida pela Lei nº. 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes.

II – EMPRESAS HABILITADAS

Inicialmente, cabe esclarecer que acudiram ao chamamento do Ato Convocatório 10 (dez) Licitantes, a seguir enumeradas: **1. SERPLEX ENGENHARIA LTDA.; 2. CONSTRUTORA WV LTDA.; 3. SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 4. TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.; 5. GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI; 6. RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP; 7. MJRE CONSTRUTORA LTDA.; 8. CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.; 9. SOUZA DUTRA ENGENHARIA LTDA., e; 10. PAV MAR PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME**, sendo que, somente a última Licitante ficou inabilitada, conforme Ata de Julgamento acostada às fls. 1692/1785, realizada em 16/07/2019, por não ter apresentado no conjunto de documentos de Habilitação, a Certidão Individual de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-RJ.

III – DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Superada a fase de habilitação, o procedimento licitatório teve prosseguimento, então, com a realização, em 06/08/2019 da reunião para abertura da Proposta de Preço das 9 (nove) Licitantes habilitadas, em conformidade com a Ata de Abertura da Proposta Comercial acostada às fls. 1791/1794.

IV – DO PROCEDIMENTO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS

A Comissão, tendo por base o estabelecido nos itens 5 e 6 do Edital, procedeu à análise e conferência das Propostas de Preços das Licitantes:

- a) A Licitante **SERPLEX ENGENHARIA LTDA.**, apresentou a Proposta de Preços entre às fls. 1804/1815, no valor de R\$ 3.890.563,42 (três milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) que após conferidos os cálculos foram ajustados para **R\$ 3.890.563,47 (três milhões oitocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três centavos e quarenta e sete centavos)**, apresentando uma diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos) para mais.

Apresentou entre às fls. 1811/1813, o cronograma físico-financeiro (Anexo III-B), a planilha de composição do BDI (Anexo III-C), composição dos encargos sociais (Anexo III-D), conforme exigência do subitem 5.2 do Edital.

Por fim apresentou às fls. 1814, a Declaração expressa de que no valor global da Proposta Comercial apresentada, já estão incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto da licitação em referência, conforme exigência do subitem 5.3 do Edital.

- b) A Licitante **CONSTRUTORA WV LTDA.**, apresentou a Proposta de Preços entre às fls. 1816/1823, no valor global e **R\$ 3.735.549,00 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**, sendo concedido em todos os preços unitários apresentados na Planilha do Anexo III-A, um desconto de 4% (quatro por cento), com reflexo no valor global apresentado.

Apresentou entre às fls. 1820/1822, o cronograma físico-financeiro (Anexo III-B), a planilha de composição do BDI (Anexo III-C), composição dos encargos sociais (Anexo III-D), conforme exigência do subitem 5.2 do Edital.

Por fim, apresentou às fls. 1823, a Declaração expressa de que no valor global da Proposta Comercial apresentada, já estão incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto da licitação em referência, conforme exigência do subitem 5.3 do Edital.

- c) A Licitante **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou a Proposta de Preços entre às fls. 1824/1830, no valor de R\$ 3.696.334,32 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), e após conferidos os cálculos foram ajustados para **R\$ 3.696.334,44 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, apresentando uma diferença de R\$,0,12 (doze centavos) para mais.

Apresentou entre às fls. 1827/1829, o cronograma físico-financeiro (Anexo III-B), a planilha de composição do BDI (Anexo III-C) e composição dos encargos sociais (Anexo III-D), conforme exigência do subitem 5.2 do Edital.

Por fim, apresentou às fls. 1830, a Declaração expressa de que no valor global da Proposta Comercial apresentada, já estão incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto da licitação em referência, conforme exigência do subitem 5.3 do Edital.

- d) A Licitante **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, apresentou a Proposta de Preços entre às fls. 1832/1848, no valor de **R\$ 3.690.160,95 (três milhões, seiscentos e noventa mil, cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**, sendo na Proposta Comercial apresentada pela Licitante, após verificação e conferência os todos os cálculos, não houve necessidade de ajustes aritméticos, confirmando-se o valor global apresentado pela Licitante;

Apresentou entre às fls. 1842/1846 o cronograma físico-financeiro (Anexo III-B), a planilha de composição do BDI (Anexo III-C) e composição dos encargos sociais (Anexo III-D), conforme exigência do subitem 5.2 do Edital.

Por fim, apresentou às fls. 1848, a Declaração expressa de que no valor global da Proposta Comercial apresentada, já estão incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto da licitação em referência, conforme exigência do subitem 5.3 do Edital.

- e) A Licitante **GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI**, apresentou a Proposta de Preços entre às fls. 1850/1856, no valor de R\$ 3.861.225,86 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), e após conferidos os cálculos foi ajustado o valor global para **R\$ 3.861.225,79 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta, setenta e nove centavos); apresentando uma diferença a menor de R\$ 0,07(sete centavos).**

Apresentou entre às fls. 1854/1856 o cronograma físico-financeiro (Anexo III-B), a planilha de composição do BDI (Anexo III-C) e composição dos encargos sociais (Anexo III-D), conforme exigência do subitem 5.2 do Edital.

Por fim, apresentou às fls. 18351, a Declaração expressa de que no valor global da Proposta Comercial apresentada, já estão incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto da licitação em referência, conforme exigência do subitem 5.3 do Edital.

- f) A Licitante **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP**, apresentou a Proposta de Preços entre às fls. 1857/1866, no valor de R\$ 3.571.177,88 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e após conferidos os cálculos dos preços unitários da proposta comercial ofertada, a Comissão Permanente de Licitação promoveu os ajustes aritméticos, passando o valor global a **R\$ 3.570.620,11 (três milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e onze centavos)**, apresentando uma diferença a menor de R\$ 557,77.

Apresentou entre às fls. 1862/1866, o cronograma físico-financeiro (Anexo III-B), a planilha de composição do BDI (Anexo III-C) e composição dos encargos sociais (Anexo III-D), conforme exigência do subitem 5.2 do Edital.

Por fim, apresentou às fls. 1859, a Declaração expressa de que no valor global da Proposta Comercial apresentada, já estão incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto da licitação em referência, conforme exigência do subitem 5.3 do Edital.

- g) A Licitante **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a Proposta de Preços entre às fls. 1867/1875, no valor de R\$ 3.890.808,66 (três milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), e após conferidos os cálculos dos preços da referida proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação promoveu os ajustes aritméticos, passando o valor global a **R\$ 3.890.808,81 (três milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos)**, apresentando uma diferença de R\$ 0,15 (quinze centavos) para mais.

Apresentou entre às fls. 1872/1874, o cronograma físico-financeiro (Anexo III-B), a planilha de composição do BDI (Anexo III-C) e composição dos encargos sociais (Anexo III-D), conforme exigência do subitem 5.2 do Edital.

Por fim, apresentou às fls. 1869, a Declaração expressa de que no valor global da Proposta Comercial apresentada, já estão incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto da licitação em referência, conforme exigência do subitem 5.3 do Edital.

- h) A Licitante **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, apresentou a Proposta de Preços entre às fls. 1878/1889, no valor de R\$ 3.577.437,35 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), e após conferidos os cálculos dos preços da referida proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação promoveu os ajustes aritméticos, passando o valor global a **R\$ 3.577.437,38 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e**

trinta e sete reais e trinta e oito centavos), apresentando uma diferença de R\$ 0,03 (três centavos) para mais.

Apresentou entre às fls. 1885/1889, o cronograma físico-financeiro (Anexo III-B), a planilha de composição do BDI (Anexo III-C) e composição dos encargos sociais (Anexo III-D), conforme exigência do subitem 5.2 do Edital.

Por fim, apresentou às fls. 1879, a Declaração expressa de que no valor global da Proposta Comercial apresentada, já estão incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto da licitação em referência, conforme exigência do subitem 5.3 do Edital.

- i) A Licitante **SOUZA DUTRA ENGENHARIA LTDA.**, apresentou a Proposta de Preços entre às fls. 1892/1899, no valor de R\$ 3.877.212,70 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e setenta centavos), e após conferidos os cálculos dos preços da referida proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação promoveu os ajustes aritméticos em conformidade com os subitens 6.12.1 e 6.12.2 do Edital, passando o valor global para **R\$ 3.877.212,73 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos)**, apresentando uma diferença de R\$ 0,03 (três centavos) para mais.

Apresentou entre às fls. 1896/1898, o cronograma físico-financeiro (Anexo III-B), a planilha de composição do BDI (Anexo III-C) e composição dos encargos sociais (Anexo III-D), conforme exigência do subitem 5.2 do Edital.

Por fim apresentou às fls. 1899, a Declaração expressa de que no valor global da Proposta Comercial apresentada, já estão incluídos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e/ou autorizações e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto da licitação em referência, conforme exigência do subitem 5.3 do Edital.

Das análises das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação constatou que todas as Proposta de Preços apresentadas estão com os valores compatíveis e exequíveis de acordo com o subitem 6.11 do Edital e com base no Preço Global Máximo fixado no subitem 6.10.1 do Edital, que é de **R\$ 3.891.196,95 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**, assim como todos os preços unitários propostos estão dentro do limite de compatibilidade sugerida e constantes da Planilha Estimativa de Quantidades e Preços – Anexo II-A, elaborada pela CDRJ, em conformidade com o disposto no subitem 6.10.2 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, demonstra a seguir, a ordem de classificação das Licitantes que participaram do Certame:

Licitante	Valor da Proposta Comercial R\$	Ordem de Classificação
RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP	3.570.620,11	1ª
CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	3.577.437,38	2ª
TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.,	3.690.160,95	3ª
SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	3.696.334,44	4ª
CONSTRUTORA WV LTDA	3.735.549,00	5ª
GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI	3.861.225,79	6ª
SOUZA DUTRA ENGENHARIA LTDA	3.877.212,73	7ª
SERPLEX ENGENHARIA LTDA	3.890.563,47	8ª
MJRE CONSTRUTORA LTDA	3.890.808,81	9ª

V – CONCLUSÃO

Por tudo o que foi exposto, a Comissão especial de Licitação, declara todas as Licitantes habilitadas CLASSIFICADAS nos termos do subitem 6.11 do Edital de regência da licitação de que se trata e na ordem retro mencionada, declarando Vencedora do Certame a Licitante classificada na primeira colocação a sociedade empresarial **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 04.812.114/0001-97, por cumprir com a regras editalícias e apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL indicado na Planilha de Proposta de Preços – Anexo III do E, ou seja R\$ 3.570.620,11 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E ONZE CENTAVOS).**

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente

MARA CELIA DA SILVA MELO
Membro

FRANCISCO MOURA SOARES
Membro

MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS
Secretária